

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS

Bolsa de Estágio Não Curricular, no âmbito do Programa de Bolsas de Estágio Santander Universidades, financiado pelo Banco Santander Totta, uma vaga

**BENC-34/BST/2018
SOCIPAMO SA.**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Estágio Não Curricular no âmbito do Programa de Bolsas de Estágio Santander Universidades, financiado pelo Banco Santander Totta, nas seguintes condições:

I. Área Científica: Gestão.

II. Requisitos de admissão: Alunos devidamente inscritos, a frequentar o último ano ou diplomados há menos de 2 anos em Gestão pela Universidade da Madeira.

O candidato deverá ter as seguintes características:

- Responsabilidade, espírito de iniciativa e gosto pelo trabalho em equipa.
- Conhecimento médio do software Primavera

III. Plano de trabalhos:

- Extrair da contabilidade a informação por centro de resultados/loja;
- Validar a coerência da informação mediante análise histórica de dados;
- Elaborar Relatório para report regular dos resultados por loja, discutindo-os com a Direcção Financeira e a administração, com recurso a ferramenta EXCEL e respectivas tabelas dinâmicas e que permitia a sua actualização mensal mediante dados a exportar da contabilidade (PRIMAVERA), de forma célere;
- Identificar as componentes de gasto com potencial de racionalização racionalização e definir objectivos para a sua redução
- Identificar variáveis críticas para melhoria dos resultados das lojas e definir um modelo quantitativo que possa servir de base à atribuição de prémios de desempenho e que inclua a avaliação das preocupações da loja e resultados alcançados quanto a:
 - evolução da facturação;
 - redução de gastos;
 - redução de desperdícios de pão e bolos;
- cumprimento de procedimentos de higiene e segurança alimentar.

IV. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Empresa Socipamo SA., sob orientação científica do Dr. Rui Coelho.

V. Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de três meses, a iniciar imediatamente após a conclusão do procedimento de seleção.

VI. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 550,00, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela Universidade da Madeira.

VII. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas da Universidade da Madeira.

VIII. Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar será a entrevista de seleção.

IX. Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Dr. Sérgio Brazão

Vogal efetivo: Dr. Rui Coelho

Vogal efetiva: Dra. Liliana de Castro

Vogal suplente: Dra. Susana Vasconcelos

X. Forma de publicitação/notificação dos resultados: As listas de admissão, bem como os resultados de cada método de seleção e listas de ordenação final serão publicitados na página da Unidade de Recursos Humanos – Núcleo do Bolseiro da Universidade da Madeira, <http://urh.uma.pt/>, sendo o candidato notificado através de correio eletrónico.

XI. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

a) As candidaturas podem ser apresentadas nos 10 dias úteis seguintes ao da publicitação do Edital.

b) As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através da resposta ao anúncio no site do Santander Advance (http://emprego.santanderadvance.com/procurar-trabalho-emprego/canal/4369/canal_destacado/0).

Neste concurso para atribuição de bolsa é dispensada a audiência prévia, dada a urgência na contratação do bolseiro, conforme Despacho n.º 26/R/2017 de 23 de maio, do Reitor da Universidade da Madeira, Professor Doutor José Carmo.

A abertura deste concurso não vincula a Universidade da Madeira a atribuir esta bolsa.